**REQUERIMENTO Nº 071/2022**

O Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, seja realizado o estudo técnico de viabilidade de elaboração de um projeto de lei que conceda isenção de IPTU para imóveis pertencentes a idosos.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que o presente requerimento tem o intuito criar um benefício para a população idosa do município, concedendo-lhes isenção no IPTU, o que lhes permitirá utilizar seus recursos financeiros para questões mais importantes, como a saúde, por exemplo.

Assim sendo, pedimos a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 24 de novembro de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

**Vereador**